A partir do dia 02/01/2018, o valor do serviço objeto desta promoção será reajustado. Fiquem atentos à nova redação do item 2.2.1, do regulamento, constantes abaixo.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "JOGUE E GANHE – 1ª EDICÃO"

Para participar da Promoção "JOGUE E GANHE – 1ª EDIÇÃO", doravante denominada "Promoção", o Participante deverá ler e aderir às condições previstas neste Regulamento. Esta Promoção é promovida pela UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas n° 3.434, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.262.881/0001-72, doravante denominada "Promotora", cujo foco são clientes usuários de seus serviços, titulares de planos pós-pagos, pré-pagos ou controle.

1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. A participação na Promoção é restrita aos usuários dos serviços da Promotora, titulares de planos pós-pagos, pré-pagos ou controle, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em território nacional e que estejam em dia com suas obrigações financeiras em relação à Promotora.
- 1.2. Esta é uma Promoção com **distribuição gratuita** de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização, nos moldes do Decreto nº 6.388, de 05 de março de 2008, dos atos normativos competentes para regulamentar a matéria editados pela SUSEP, além deste Regulamento.
- 1.3. A Promoção abrangerá todo território nacional.
- 1.4. Serão utilizados Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. SULACAP, doravante denominada "Sulacap", inscrita no CNPJ/MF nº. 03.558.096/0001-04, subscrito pela Promotora, cujas Notas Técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP por meio do Processo SUSEP n.º 15414.901327/2013-39, cedidos gratuitamente aos clientes que preencherem as condições deste Regulamento o direito de participação nos sorteios relativos aos referidos Títulos.
- 1.5. O resultado do sorteio, para fins de premiação, será baseado em extrações da Loteria Federal, na forma estabelecida nas Condições Gerais do Título de Capitalização, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

- 1.6. A participação na Promoção é voluntária, ficando desde já estabelecido que a Promoção não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata. A participação do cliente está condicionada ao cumprimento das condições de elegibilidade estabelecidas neste Regulamento.
- 1.7. A participação nesta Promoção só será possível, para os clientes cujo serviço de telefonia móvel seja prestado na modalidade pré-paga, que tenham ao menos R\$ 0,01 (um centavo de real) de crédito.

2. A PROMOÇÃO

2.1. A Promoção é voltada aos Participantes que ativarem e utilizarem o serviço JOGUE E GANHE da Promotora no período de 14/12/2017 a 13/12/2018.

2.2. O JOGUE E GANHE

- 2.2.1. O Jogue e Ganhe é um serviço de jogos interativos, que testam as habilidades dos jogadores através de jogos como jogo da memória, jogo dos 3 erros entre outros. Os usuários podem acumular pontos nos jogos para concorrerem aos prêmios. O serviço está disponível em HTML5, é oferecido mediante assinatura semanal no valor de R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos), havendo gratuidade durante os primeiros 2 (dois) dias de uso do serviço.
- 2.2.2 Os interessados poderão efetuar a assinatura do serviço: (i) enviando OK via SMS para o número 7770; ou (ii) acessando diretamente o site http://timjogueeganhe.tim.com.br. Após a assinatura do serviço, ele receberá por SMS: (i) um nome de usuário e senha para acessar o serviço, por meio do site http://timjogueeganhe.tim.com.br, ou através do link também enviado via SMS.
 - 2.2.2.1 Apenas aqueles que efetuarem a assinatura do serviço e forem devidamente tarifados, terão direito ao acesso completo ao serviço às suas funcionalidades, bem como a participar dos jogos interativos, acumular pontos e participar de sorteios para concorrer aos prêmios descritos no item 5.1 abaixo.
- 2.2.3 Ao ativar o serviço Jogue e Ganhe pela primeira vez durante o período da Promoção, o cliente receberá 1 (um) número da sorte para concorrer ao prêmio final de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da série C1.
 - 2.2.3.1 Durante o período da promoção, os Clientes assinantes do serviço que forem devidamente tarifados ou durante o período gratuito, conforme item 2.2.2.1, receberão 1 (um) número da sorte para concorrer ao prêmio final de R\$ 65.000,00 a cada tarifação com sucesso e terão a oportunidade de realizar 1 (um) giro na

Roleta, por dia, durante o período contratado, e ganhar números da sorte para concorrer a prêmios, conforme quadro abaixo.

Giros na roleta	Quantidade de números da sorte por giro na roleta
10	1 número da sorte para o prêmio FINAL
20	2 números da sorte para o prêmio FINAL
30	1 número da sorte para o prêmio semanal (Smartphone) + 1 número da sorte para o prêmio FINAL
40	4 números da sorte para o sorteio FINAL
50	1 número da sorte para o prêmio mensal (TV) + 1 número da sorte para o prêmio FINAL
60	6 números da sorte para o prêmio FINAL

- 2.2.3.2. O clique no comando "Girar" corresponderá, ludicamente, a 1(um) giro na Roleta, que indicará imediatamente que o participante recebeu os números da sorte conforme o quadro acima.
- 2.2.3.2.1 Quando o Cliente assinante completar o 6º giro da roleta, o quadro acima recomeçará a contar do 1º giro.
- 2.2.3.3 Os Clientes assinantes do serviço Jogue e Ganhe que forem devidamente tarifados, conforme item 2.2.2.1, terão direito a participar dos jogos interativos (jogo da memória, jogo dos 3 erros, quebra-cabeça, entre outros), e poderão acumular pontos e participar do sorteio final, conforme o quadro abaixo..

QTD	SÉRIE	PONTOS
1 número da sorte	C1	100 pontos (1 jogada)

- 2.2.4. Independentemente de o usuário alcançar o resultado final do(s) jogo(s), o usuário fará jus ao recebimentos dos pontos indicados em cada jogo.
- 2.2.4.1. Os pontos acumulados serão entregues aos usuários em no máximo 1 (um) dia a contar da data do atendimento à condição de recebimento de tais pontos.
- 2.2.5. As Combinações para Sorteio distribuídas serão válidas para concorrer aos prêmios descritos no item 5.1 abaixo. Para fins desta Promoção, considera-se a incidência de Imposto de Renda de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor bruto dos prêmios,

sendo que os prêmios serão concedidos aos Participantes ganhadores já livres de qualquer tributação.

2.2.6. Não poderão participar desta Promoção funcionários, membros do corpo diretivo da Promotora e de todas as empresas que atuaram na elaboração da promoção, bem como as participações originárias de linhas telefônicas funcionais e/ou corporativas da Promotora. Também serão desclassificados os Participantes que apresentarem uso indevido como a utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Os Participantes que forem bloqueados e/ou tiverem suspensos os acessos móveis por inadimplência ou falta de créditos também perderão o direito de participação nesta Promoção.

3. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

3.1. Esta Promoção visa incentivar a aquisição do serviço de conteúdos JOGUE E GANHE da Promotora, disponível no website http://timjogueeganhe.tim.com.br, possibilitando aos Participantes concorrerem a prêmios de acordo com os critérios descritos neste Regulamento.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A Promoção é válida apenas no período de 14/12/2017 a 13/12/2018, observada a correlação existente entre a data do sorteio e o período de aquisição do(s) serviço(s), conforme estabelecido na tabela do item 5.1 abaixo. Serão consideradas válidas as participações (conforme item 2 acima) realizadas entre 00h horas do dia 14/12/2017 até às 23h59min do dia 14/12/2018, considerando-se o horário oficial de Brasília DF. Para tanto, será considerado o horário de registro o indicado nos servidores da Promotora, para fins de determinação do período referido acima.
- 4.1.1. Os ganhadores serão contatados após validação de elegibilidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento, considerando a correlação estabelecida entre o período de aquisição e a data da apuração dos sorteios, conforme tabela do item 5.1.
- 4.2. O Participante poderá solicitar ajuda, sem ônus, enviando o comando "AJUDA" para o número 7770 e, sem ônus, ao Participante será enviado um SMS com informação de ajuda.
- 4.3. A qualquer momento, o Participante poderá solicitar o cancelamento de sua assinatura do serviço de conteúdo JOGUE E GANHE, bastando enviar, sem ônus ao Participante, o comando "SAIR" para o número 7770.

- 4.3.1. Em caso de cancelamento da assinatura pelo Participante, conforme descrito no item 4.3, as Combinações para Sorteio já enviadas ao Participante continuarão em vigor e elegíveis aos respectivos sorteios.
- 4.4. A Promotora utilizará o número 7770 para se comunicar com os Participantes da Promoção.
- 4.5. Cada Combinação para Sorteio será atrelada a 01 (um) Título de Capitalização cuja cessão gratuita do direito de participação no sorteio é realizada pela Promotora nos termos e condições estabelecidos na legislação e conforme previsto neste Regulamento.
- 4.6. Cada Combinação para Sorteio terá validade para os sorteios posteriores à data da ação que gerou os pontos que lhe são correspondentes, observada a correlação existente entre a data do sorteio e o período de aquisição do serviço, conforme estabelecido na tabela do item 5.1.
- 4.7. O Participante poderá acompanhar os resultados dos sorteios e os nomes dos contemplados em http://timjogueeganhe.tim.com.br.
- 4.8. As Combinações para Sorteio serão disponibilizadas aos Participantes a partir do dia 18/12/2017, podendo ser consultadas através do website http://timjogueeganhe.tim.com.br.
- 4.9. Os Participantes manifestam sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de sorteio adotados.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Cada um dos 52 (cinquenta e dois) contemplados no sorteio semanal, identificados na forma do item 6 (séries A1 a A52) receberá como prêmio, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que poderão ser comunicados como sugestão de uso para a compra, dentre outros, 1 (um) Smartphone limitado ao valor total do prêmio, mas a premiação será entregue somente em espécie.
- 5.2. Cada um dos 12 (doze) contemplados no sorteio mensal, identificados na forma do item 6 (séries B1 a B12) receberá como prêmio, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que poderão ser comunicados como sugestão de uso para a compra, dentre outros, 1 (uma) TV limitada ao valor total do prêmio, mas a premiação será entregue somente em espécie.

5.3. O contemplados no sorteio final, identificados na forma do item 6 (série C1) receberá como prêmio, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), que poderão ser comunicados como sugestão de uso para a compra, dentre outros, 1 (um) Carro limitado ao valor total do prêmio, mas a premiação será entregue somente em espécie.

5.4. Serão distribuídos os seguintes prêmios nesta Promoção:

	PRÊMIOS SEMANAIS					
SÉRIE	SÉRIE DATA DO PERÍODO DE AQUISIÇÃO		CONTEMPLADOS	PRÊMIO VALOR BRUTO UNITÁRIO (em R\$)		
A1	23/12/2017	Das 00h00 de 14/12/2017 às 23h59 de 19/12/2017 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
A2	30/12/2017	Das 00h00 de 20/12/2017 às 23h59 de 26/12/2017 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
А3	6/1/2018	Das 00h00 de 27/12/2017 às 23h59 de 02/01/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
A4	13/01/2018	Das 00h00 de 03/01/2018 às 23h59 de 09/01/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
A5	20/01/2018	Das 00h00 de 10/01/2018 às 23h59 de 16/01/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
A6	27/01/2018	Das 00h00 de 17/01/2018 às 23h59 de 23/01/2018 (horário de Brasília – DF)	e 23/01/2018 1			
A7	3/2/2018	Das 00h00 de 24/01/2018 às 23h59 de 30/01/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
A8	10/2/2018	Das 00h00 de 31/01/2018 às 23h59 de 06/02/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		
А9	Das 00h00 de 07/02/2018 às 17/02/2018 23h59 de 13/02/2018 1 (horário de Brasília – DF)		R\$1.500,00			
A10	24/02/2018	Das 00h00 de 14/02/2018 às 23h59 de 20/02/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00		

A11	3/3/2018	Das 00h00 de 21/02/2018 às 23h59 de 27/11/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A12	10/3/2018	Das 00h00 de 28/02/2018 às 23h59 de 06/03/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A13	17/03/3018	Das 00h00 de 07/03/2018 às 23h59 de 13/03/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A14	24/03/2018	Das 00h00 de 14/03/2018 às 23h59 de 20/03/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A15	31/03/2018	Das 00h00 de 21/03/2018 às 23h59 de 27/03/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A16	7/4/2018	Das 00h00 de 28/03/2018 às 23h59 de 03/04/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A17	14/04/2018	Das 00h00 de 04/04/2018 às 23h59 de 10/04/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A18	21/04/2018	Das 00h00 de 11/04/2018 às 23h59 de 17/04/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A19	28/04/2018	Das 00h00 de 18/04/2018 às 23h59 de 24/04/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A20	5/5/2018	Das 00h00 de 25/04/2018 às 23h59 de 01/05/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A21	12/5/2018	Das 00h00 de 02/05/2018 às 23h59 de 08/05/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A22	19/05/2018	Das 00h00 de 09/05/2018 às 23h59 de 15/05/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A23	26/05/2018	Das 00h00 de 16/05/2018 às 23h59 de 22/05/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A24	2/6/2018	Das 00h00 de 23/05/2018 às 23h59 de 29/05/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00

A25	9/6/2018	Das 00h00 de 30/05/2018 às 23h59 de 05/06/2018 (horário de Brasília – DF)		R\$1.500,00
A26	16/06/2018	Das 00h00 de 06/06/2018 às 23h59 de 12/06/2018 (horário de Brasília – DF)	23h59 de 12/06/2018 1	
A27	23/06/2018	Das 00h00 de 13/06/2018 às 23h59 de 19/06/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A28	30/06/2018	Das 00h00 de 20/06/2018 às 23h59 de 26/06/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A29	7/7/2018	Das 00h00 de 27/06/2018 às 23h59 de 03/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A30	14/07/2018	Das 00h00 de 04/07/2018 às 23h59 de 10/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A31	21/07/2018	Das 00h00 de 11/07/2018 às 23h59 de 17/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A32	28/07/2018	Das 00h00 de 18/07/2018 às 23h59 de 24/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A33	4/8/2018	Das 00h00 de 25/07/2018 às 23h59 de 31/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A34	11/8/2018	Das 00h00 de 01/08/2018 às 23h59 de 07/08/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A35	18/08/2018	Das 00h00 de 08/08/2018 às 23h59 de 14/08/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A36	25/08/2018	Das 00h00 de 15/08/2018 às 23h59 de 21/08/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A37	1/9/2018	Das 00h00 de 22/08/2018 às 23h59 de 28/08/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A38	8/9/2018	Das 00h00 de 29/08/2018 às 23h59 de 04/09/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00

A39	15/09/2018	Das 00h00 de 05/09/2018 às 23h59 de 11/09/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A40	22/09/2018	Das 00h00 de 12/09/2018 às 23h59 de 18/09/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A41	29/09/2018	Das 00h00 de 19/09/2018 às 23h59 de 25/09/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A42	6/10/2018	Das 00h00 de 26/09/2018 às 23h59 de 02/10/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A43	13/10/2018	Das 00h00 de 03/10/2018 às 23h59 de 09/10/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A44	20/10/2018	Das 00h00 de 10/10/2018 às 23h59 de 16/10/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A45	27/10/2018	Das 00h00 de 17/10/2018 às 23h59 de 23/10/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A46	3/11/2018	Das 00h00 de 24/10/2018 às 23h59 de 30/10/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A47	10/11/2018	Das 00h00 de 31/10/2018 às 23h59 de 06/11/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A48	17/11/2018	Das 00h00 de 07/07/2018 às 23h59 de 13/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A49	24/11/2018	Das 00h00 de 14/07/2018 às 23h59 de 20/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A50	1/12/2018	Das 00h00 de 21/07/2018 às 23h59 de 27/07/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A51	8/12/2018	Das 00h00 de 28/11/2018 às 23h59 de 04/12/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00
A52	15/2/2018	Das 00h00 de 05/12/2018 às 23h59 de 13/12/2018 (horário de Brasília – DF)	1	R\$1.500,00

PRÊN	JIOS	MFN	ΙςΔΙς
LIVEN	,,,,	IVILIY	כותכו

SÉRIE	DATA DO SORTEIO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	CONTEMPLADOS	PRÊMIO VALOR BRUTO UNITÁRIO (em R\$)	
		Das 00h00 de 14/12/2017 às			
B1	13/01/2018	23h59 de 12/01/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/01/2018 às			
B2	17/2/2018	23h59 de 12/02/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/02/2018 às			
В3	17/3/2018	23h59 de 12/03/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/03/2018 às			
B4	14/04/2018	23h59 de 12/04/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)		•	
		Das 00h00 de 13/04/2018 às			
B5	19/5/2018	23h59 de 12/05/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/05/2018 às			
В6	16/06/2018	23h59 de 12/06/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/06/2018 às			
В7	14/07/2018	23h59 de 12/07/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/07/2018 às			
В8	18/08/2018	23h59 de 12/08/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/08/2018 às			
В9	15/09/2018	23h59 de 12/09/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/09/2018 às			
B10	13/10/2018	23h59 de 12/10/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/10/2018 às			
B11	17/11/2018	23h59 de 12/11/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			
		Das 00h00 de 13/11/2018 às			
B12	15/12/2018	23h59 de 13/12/2018	1	R\$3.000,00	
		(horário de Brasília – DF)			

	PRÊMIO FINAL					
SÉRIE	DATA DO SORTEIO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	CONTEMPLADOS	PRÊMIO VALOR BRUTO UNITÁRIO (em		

				R\$)
		Das 00h00 de 14/12/2017 às		
C1	15/12/2018	23h59 de 13/12/2018/2018	1	R\$65.000,00
		(horário de Brasília – DF)		

- 5.5. Os Participantes ganhadores serão contatados, por meio de carta registrada e telefonema para solicitar documentos que deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetiva solicitação, que será realizada no momento do primeiro contato realizado com sucesso. Os Participantes deverão enviar para o e-mail timsorteio@harmonia.com.br, cópias legíveis dos seguintes documentos: CPF e cédula de identidade válidos no território nacional, Declaração de Propriedade de Linha Telefônica Celular e comprovante de residência atualizado (não anterior a 180 dias), deverão também informar a profissão e a renda mensal, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº 445/2012. O ganhador poderá receber por meio de depósito bancário a ser realizado em conta bancária de sua titularidade, e neste caso, deverá enviar um comprovante de seus dados bancários. A SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. SULACAP efetuará o pagamento do prêmio aos Participantes ganhadores no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de entrega da documentação completa descrita acima.
- 5.6.1. Caso o Participante contemplado não envie os documentos especificados no item 5.6 dentro do prazo estabelecido no referido item, ele se tornará inelegível e será aplicada a regra de aproximação descrita no item 6.3.2 para identificação de um contemplado elegível.
- 5.7. A responsabilidade da Promotora, da SULACAP e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção perante o Participante ganhador encerra-se no momento da entrega do prêmio.
- 5.8. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para o Participante ganhador.
- 5.9. O Participante ganhador, ao receber o prêmio, concorda em aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações, bem como concorda em isentar a Sulacap e a Promotora e/ou qualquer empresa envolvida na Promoção, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta Promoção, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho da Promoção.

6. APURAÇÃO

- 6.1. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do website http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos resultado.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- 6.2. Para concorrer, cada Participante deverá ter pelo menos uma Combinação para Sorteio, não repetida na mesma série de Títulos, composta de 10 (dez) algarismos e compreendido entre (inclusive) 0.000.000.000 e 1.999.999.999 (inclusive).
- 6.2.1 Para efeito de apuração dos resultados desta Promoção, considerar-se-ão os 05 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A Combinações para Sorteio sorteadas serão obtidas da seguinte maneira:
- a) Será apurado o algarismo da centena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal:
- Será apurado o número, composto de quatro algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da dezena simples dos quatro primeiros prêmios da Loteria Federal;
- Será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
- d) Caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja par, será considerado o algarismo 0;
- e) Caso, o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja ímpar, será considerado o algarismo 1;
- f) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 0 ou 1, apurado na alíneas (d) ou (e), o número apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (c), nesta ordem.
- g) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

Algarismo da centena simples do primeiro prêmio: 5 → implica no algarismo 1 Número apurado com os algarismos da dezena simples dos 4 prêmios: 8663 Número apurado com os algarismos da unidade simples dos 5 prêmios: 12495

→ combinação apurada: 1.866.312.495

6.2.2 Caso a Combinação para Sorteio apurada, em uma determinada série, não esteja vinculada a um Participante desta Promoção ou esteja vinculada a um Participante que não atenda as condições de participação, será contemplado o Participante que possuir a Combinação para Sorteio, da mesma série, imediatamente superior ou, na falta desta, à

imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Participante que atenda as condições de participação.

- 6.2.3 Fica estabelecido que serão feitas, no máximo, 2 (duas) tentativas (nos termos do item 6.2.2) para identificar um novo contemplado. Na hipótese de, após aplicação da regra de aproximação, não ser identificado um participante que atenda a todos os requisitos para o recebimento do prêmio, o valor da premiação será revertido à Promotora.
- 6.2.4. Para fins desta apuração, fica estabelecido que o número imediatamente superior ao "1.999.999" será o "0.000.000.000", e vice-versa.

7. DIVULGAÇÃO

- 7.1. O ganhador será comunicado por meio de telefonema e terá seu nome divulgado no website http://timjogueeganhe.tim.com.br.
- 7.2. Caso haja a impossibilidade de localização dos ganhadores por ausência e/ou insuficiência de dados cadastrais ou por descontinuidade da linha telefônica, serão feitas 03 (três) tentativas de contato através de telefone e e-mail por semana com os ganhadores durante 60 (sessenta) dias e sem sucesso o Participante será desclassificado e será aplicada a regra de aproximação descrita no item 6.2.2.
- 7.2.1. Na hipótese de contemplação de cliente cuja linha móvel celular esteja desativada e/ou suspensa, por quaisquer motivos, será desclassificado, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 6.2.2.
- 7.3. O Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website http://timjogueeganhe.tim.com.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os ganhadores concordam em autorizar a Promotora a enviar mensagens de cunho publicitário para seu aparelho e em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à promotora, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 1 (um) ano após a data de recebimento do prêmio.
- 8.2. Os Participantes serão desclassificados automaticamente desta Promoção em caso de (i) fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou

documental; (ii) não preenchimento dos requisitos previamente determinados; (iii) descontinuidade da linha telefônica; (iv) uso de dados cadastrais falsos e/ou (v) informações incorretas ou equivocadas ou, ainda, insuficientes, de acordo com as regras deste Regulamento, aplicando-se a regra de aproximação descrita no item 6.2.2.

- 8.3. Em momento algum poderá a Promotora, ou a Sulacap e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção serem responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Promotora e a Sulacap não serão responsáveis por problemas, falhas ou erro técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Promotora em recebêlas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no website ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 8.4. A Promotora se reserva ao direito de desclassificar qualquer Participante que não atenda aos requisitos desta Promoção ou que pratique qualquer ato que possa configurar em manipulação da operação desta Promoção e/ou que, de qualquer forma, viole os termos e condições dispostos neste Regulamento.
- 8.5. Também não serão a Promotora ou a Sulacap e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção responsáveis por dados extraviados, incompletos ou danificados que impossibilitem o pagamento dos prêmios aos contemplados.
- 8.6. Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 8.7. A simples participação pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento. Os Participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora e a Sulacap e/ou quaisquer outras empresas vinculadas à Promoção não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.
- 8.8. A aprovação dos títulos pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

8.9. A Promotora obriga-se a identificar todos os Participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10. TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE SORTEIO

10.1. Os sorteios estão lastreados por Títulos de Capitalização emitidos pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP, aprovados conforme processo SUSEP nº 15414.901327/2013-39. A UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.881/0001-72, é subscritora dos Títulos de Capitalização e, na condição de proprietária e detentora de todos os direitos decorrentes desses Títulos, cede gratuitamente aos Participantes exclusivamente os seus direitos de participação nos sorteios.